



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.728, de 02 de setembro de 2015

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.311, de 02 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$402.226,69 (quatrocentos e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
02	Secretaria Municipal de Administração
02 02 02	Divisão de Patrimônio e Administração de Materiais
04 122 1301 1.001	Aquisição de Imóveis e Equipamentos Divisão de Patrimônio e Administração de Materiais
4590 61	Inversões Financeiras
FICHA: 2531	R\$402.226,69
Fonte: ALIENA	

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

02 03 03 25 752 1317 1.047 0187 4490 51	R\$ 202.226,69 - Fonte: ILUMIN
02.11.03 18 541 1307 1.197 2448 4490 51	R\$ 200.000,00 - Fonte: CONVOT

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 02 de setembro de 2015.

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças